

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 001-2024.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM PACHECO, LOCALIZADA NO POVOADO LEOPOLDINO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

- a) RECORRENTES: **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** e **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**.
b) RECORRIDA: **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI**.

A Autoridade Competente do Município de Barra do Mendes/Ba, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pela agente de contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, decide por **conclui-se por CONHECER** o recurso administrativo interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** e **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, **tenho em vista sua tempestividade**. No mérito, **PROVIMENTO PARCIAL das razões recursais interpostas, INABILITANDO** a licitante MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, pelas razões e motivos dispostos no relatório da comissão de contratação, ao tempo que se convoca a segunda colocada para manifestar interesse em propor proposta igual ou inferior à da primeira colocada.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Barra do Mendes-Ba, 28 de maio de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal